MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 138, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o conteúdo do Processo nº 23544.000945/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29/06/2021 a 26/10/2021 (120 dias), Licença Maternidade à servidora LORENA ABDALLA DE OLIVEIRA PRATA GUIMARÃES, matrícula Siape 3084528, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do quadro de pessoal deste Campus, conforme art. 207 da lei 8.112/90 e Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60(sessenta) dias corridos, de 27/10/2021 a 25/12/2021, conforme art. 207 da lei 8.112/90 e o Art. 2º §1 e §2, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral Substituto

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Renato Chaves Oliveira (Diretor de Ensino).
Chave de autenticidade do documento: 24D45DFD-AAED1EC8-D0C85725-565B118E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br